



Rodrigo Felix Leal/AENPR

## RATINHO JUNIOR NÃO VAI AO DEBATE

Roger Pereira  
Gazeta do Povo

A Band TV recebeu, na tarde da última quarta-feira, comunicado da assessoria do governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) informando que ele não participará do debate da emissora, marcado para este domingo. A equipe do governador alegou que Ratinho Junior estará em agenda em Maringá no mesmo dia e horário do debate na TV, em evento comemorativo aos 16 anos da Lei Maria da Penha.

Segundo comunicado enviado à imprensa, Ratinho Junior participará, em Maringá, do evento "I Encontro das Mulheres Políticas do Paraná", a convite da Associação dos Municípios do Paraná. A nota diz ainda que o partido do governador havia se posicionado, por escrito, contrário à realização do debate na data proposta. "O PSD manifesta sua contrariedade quanto à data do debate, pois ocorrerá antes da data final para o registro de candidaturas e do início da propaganda, o que viola o Art. 46 da lei das Eleições", teria sido o teor do comunicado enviado à emissora no dia 19 de julho.

A Band, por sua vez, afirmou que a equipe de Ratinho Junior havia participado, há duas semanas, da reunião que definiu as regras do encontro, sem mencionar indisponibilidade na data para a qual o debate foi marcado. Segundo a emissora, a posição de Ratinho Junior no estúdio será mantida e se ele chegar à sede da TV até 10 minutos antes do início do debate terá a participação assegurada.

Sem o governador, o primeiro debate entre os candidatos ao governo do Paraná terá a presença de oito participantes: Roberto Requião (PT), Ricardo Gomyde (PDT), Angela Machado (Psol), Joni Correia (DC), Ivan Bernardo (PSTU), Solange Ferreira Bueno (PMN), Vivi Mota (PCB) e Adriano Teixeira (PCO).

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### COMUNICADO

A empresa **Rivabem Construtora Eireli**, solicita o comparecimento do seu funcionário **Jonas de Oliveira Santos**, em seu local de trabalho situado na Rua Abel Scuissiato, 2135 no Bairro ao Atuba, Colombo/PR, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS – 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR  
IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN  
REGISTRADORA

### EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. **INTIMA O Sr. LUCAS DE MELLO BUBNIK, CPF 088.398.209-90**, que encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor abaixo mencionado para efetuar o pagamento das parcelas nºs 37 à 39, com vencimentos de 06/03/2022 à 06/05/2022 em atraso referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 071794230011180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06/02/2019, e que foi registrado sob nº R-01 e 02 da matrícula nº. 29.199 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 15.729,48 (Quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a data de 10/05/2022, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com o Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: **SOBRADO Nº 02, integrante do Residencial England, situado na Rua Frederico Maurer, nº 1.655, no Bairro Boqueirão**, nesta cidade. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

Curitiba, 27 de julho de 2022.  
Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO: 15 de agosto de 2022, às 14h30min \***  
**2º LEILÃO: 17 de agosto de 2022, às 14h30min \*** \*(Horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 11/03/2020, cujo Fiduciante é MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 043.393.609-61, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 552.338,54 (Quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), os imóveis constituídos pelo: "Apartamento nº 704, com área construída de utilização exclusiva de 62,0000m² e área global construída de 76,3180m², e Vaga de estacionamento nº 11, situada no subsolo, com área construída de utilização exclusiva de 12,0000m² e área global construída de 25,8921m², do empreendimento "New Town Residence", situado no lote de terreno sob nº 367 e 368, da quadra 25, com frente para a Rua Antônio Gasparin (W 100 D), fazendo esquina com a Rua Bernardo Jacintho de Veiga (W 121), na cidade de Curitiba/PR, melhor descrito nas matrículas nºs 81.552 e 81.553 do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 327.514,58 (Trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: [www.Frazaoleiloes.com.br](http://www.Frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18176\_RM\_1844\_02).

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ESCOLA DE 06 SALAS VILA VARZEÃO CONFORME PROJETO FNDE, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. VALOR MÁXIMO: R\$ 98.693,84 (NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO REAIS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2022 às 09h:00m. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: dia 23/08/2022 a partir das 09h:00m. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-000, Estado do Paraná. VALIDADE DO CONTRATO: 12 MESES. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 04 de agosto de 2022.**

Luz Otero Moreira Fitz

Presidente da Comissão de Permanente de Licitação



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS  
RUA MARECHAL DEODORO, 869, 1º ANDAR  
COMARCA DE CURITIBA - EST. DO PARANÁ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro  
Imóvel de Transcrição nº 3.463 do Livro 3-A do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.  
MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.0 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR, FAZ SABER que MARIO LUIZ RIBASKI portador do RG nº 3.115.019-1 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 402.833.999-53 apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote de terreno sob nº 08 da quadra n.0 11 da Planta Bosque da Saúde, com frente para a Rua Salomão Elias Feder", com a Indicação Fiscal 86.017.008.000-1, objeto da Transcrição nº 3.463 do Livro 3-A, que foi Prenotado sob o nº 363.944 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade tabulares do imóvel confrontante denominado "Lote 09 da quadra 11 da Planta Bosque da Saúde", situado no Uberaba, objeto da Transcrição nº 25.157 do livro 3-J do 3º Registro de Imóveis desta Comarca, fica o proprietário LUIZ MANOEL VIEIRA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 29 de julho de 2022. O Registrador Substituto, RODRIGO VARELA DA SILVA.



FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.  
CNPJ nº 76.067.842/0001-22  
NIRE nº 41201648133

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo o disposto no artigo 1.071 e 1.073 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social da **FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.**, com sede e foro em Cascavel-PR, na Av. Brasil, nº 6147, Centro, CEP 85801-000, inscrita no CNPJ nº 76.067.842/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201648133 em 19/05/1960, convoca os sócios, seus respectivos herdeiros ou sucessores e seus respectivos representantes, para no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no endereço do Harbor Querência Hotel, na Rua Treze de Maio, nº 710, Bairro Região do Lago, Cascavel-PR, CEP 85812-191, Telefone: (45)3218-1818, participarem, pessoalmente ou mediante procurador legalmente constituído, da realização da reunião de sócios que tratará da seguinte ordem do dia:

- 1º) Regularização do quadro societário, em decorrência do falecimento de sócios, nos termos da cláusula décima terceira do contrato social registrado em 19/05/1960 sob nº 44.214, c/c art. 1.028, inciso III, do CC;
- 2º) Modificação da redação do contrato social e alterações pertinentes;
- 3º) Designação de administradores;
- 4º) Alteração do objeto social da empresa;
- 5º) Aprovar a alienação dos bens imóveis da sociedade e definir os critérios a serem obedecidos pelos administradores;
- 6º) Aprovar a cessação de quotas sociais à terceiros;
- 7º) Outras deliberações a critérios dos sócios.

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2022.

FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.

Albino Damian

representado por seu Curador Sr. Clóvis Antonio Damian

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Os abaixo assinados, na condição de administradores da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, CNPJ: 81.099.491/0001-71, por intermédio do presente instrumento,

I - D E C L A R A M, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de permanecer exercendo cargos na administração da cooperativa, a qual submeteu ao Banco Central do Brasil pedido de mudança de categoria de clássica para plena.

II - E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet)  
Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB  
Selecionar, no campo "Destino": Deorf - Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR)

Palotina/PR, 02 de agosto de 2022.

Jaime Basso	354.752.930-15	Presidente
Amauri Weber	452.766.259-72	Vice-Presidente
Anderson Barro	039.880.649-71	Cons. de Administração
Antonio Benedito Leite da Silva Souza	905.630.348-15	Cons. de Administração
Ari Becker	198.320.289-49	Cons. de Administração
Ari Becker	557.018.849-53	Cons. de Administração
Elisangela Gloor	025.173.359-90	Cons. de Administração
Euclides Molina	129.112.329-68	Cons. de Administração
Fabio Coutinho Jort	064.084.429-43	Cons. de Administração
João Roberto de Oliveira Coelho	524.246.188-87	Cons. de Administração
Mario Toshio Yassue	284.785.179-87	Cons. de Administração
Michel Furlan Rodrigues	045.404.239-67	Cons. de Administração
Miguel Carmona Cabrera Filho	524.757.199-15	Cons. de Administração
Osmar João Bertoli Junior	416.302.549-91	Cons. de Administração
Renato Langaro	661.955.869-00	Cons. de Administração
Verno Radetzki	524.770.299-91	Cons. de Administração
Moacir Niehues	969.145.139-53	Diretor Executivo
João Augusto da Rocha	016.731.339-83	Diretor de Negócios
Alisson Schach	024.281.579-06	Diretor de Operações



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TBR050822 pdf

Código do documento b6966d6a-f79f-47c2-aa37-839fc21ccfca



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 05 Aug 2022, 01:11:30

Documento b6966d6a-f79f-47c2-aa37-839fc21ccfca **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-05T01:11:30-03:00

### 05 Aug 2022, 01:12:06

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-08-05T01:12:06-03:00

### 05 Aug 2022, 01:12:38

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 27376). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-08-05T01:12:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3bdb131afadb6df0e5f282c6598686f4f269ee79122c96701799635cd98c35a2

(SHA512):59fe83ad0b8782cdeca8effeda7d590e0e5c98b922c350af4892d4469b4c43574e520327450eec31ed18b57c63380a9630803001f7f212ce95a4e00fba0da744

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**